



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

14ª CONVOCAÇÃO – 3ª

ETAPA PROFESSORES

HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **GUAÇUI** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 40/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **GUAÇUI** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.3.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.4 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.5 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, **fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.**

1.6 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

1.7 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

1.8 - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

1.8.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.8.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.8.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.9 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será RECLASSIFICADO.

1.10 - **Os candidatos que não conseguiram a emissão da Certidão de Quitação Eleitoral, prevista no subitem 9.5 inciso VI, devido ter sido suspensa no período de 28/10/2024 até o dia 04/11/2024, deverão apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral na 3ª etapa (Formalização do Contrato).**

1.11 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

ANEXO I CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ ENDEREÇO: Av. José Alexandre, 713, Centro- Guaçuí/ES

CARGO						
Professor A1 e B 1						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
<p>Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.</p> <p>Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário</p> <p>Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar</p>						

COMPONENTE CURRICULAR						
BASE NACIONAL COMUM						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	08:00	MUNIZ FREIRE	18º, 20º AGUARDANDO VAGA 29º,30º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	08:30	ALEGRE	24º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
GEOGRAFIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	09:00	BOM JESUS DO NORTE	10º AGUARDANDO VAGA	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
INGLÊS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	09:30	ALEGRE	-	6º	-	-
18/02/2025	09:30	DORES DO RIO PRETO	12º e 15º			

COMPONENTE CURRICULAR						
LÍNGUA PORTUGUESA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	10:00	ALEGRE	51º,56º,59º,64º,65º,66º	-	-	-
18/02/2025	10:30	BOM JESUS DO NORTE	14º AGUANDANDO VAGA			
18/02/2025	10:30	IUNA	25º AGUANDANDO VAGA			

COMPONENTE CURRICULAR						
HISTÓRIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	11:00	BOM JESUS DO NORTE	10º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
MATEMÁTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	11:30	BOM JESUS DO NORTE	11º, 20º AGUARDANDO VAGA	-	-	-
18/02/2025	11:30	IÚNA	36º ao 38º, 40º, 41º,45º,53º			

COMPONENTE CURRICULAR						
QUÍMICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	13:00	DORES DO RIO PRETO	6º	-	-	-
18/02/2025	13:30	IRUPI	3º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
BIOLOGIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	14:00	APIACÁ	2º, 5º	-	-	-

CARGO
Professor para Educação Especial
COMPO DE ATUAÇÃO
Sala de recursos Multifuncionais das escolas regulares, escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES

COMPONENTE CURRICULAR						
Professor para Atendimento Educacional Especializado para Área de Deficiência o Auditiva 2						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
18/02/2025	14:30	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	4º AGUARDANDO VAGA	-	-	-

